

# GRANDE PRÊMIO

## TCHACO

## REGULAMENTO TÉCNICO PARTICULAR



### Angola

RUA DO PATRIOTA  
MUNICÍPIO DE BELAS  
LUANDA

### Portugal

AV. DR. LEONARDO COIMBRA, 660  
ORION SHOPPING CENTER  
PISO 2 - ESCRITÓRIO 18 E 19  
FELGUEIRAS

### Email

info@tchaco.com

[www.tchacosport.com](http://www.tchacosport.com)



LINHA DE APOIO

+244 932 734 611

+244 923 609 004

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



## CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO EM GERAL

### 1. ORGANIZAÇÃO

**1.1.** O 'GRANDE PRÊMIO TCHACO' é uma prova de ciclismo de estrada organizada pela TCHACO Sports com o beneplácito da APCIL e da FACL.

**1.2.** A prova realiza-se nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2022, nas localidades de Autodromo, Barra do Kwanza, Aldeia 107, Cabala e Muxima, todas circunscritas ao território da província de Luanda.

**1.3.** Ao participarem do evento, implicitamente todos os intervenientes concordam com o presente regulamento ao qual se submetem sem nenhuma reserva ou ressalva.

**1.3.1.** Este regulamento é irrevogável. Todavia, conforme as necessidades do evento, o organizador pode, exclusivamente a seu critério, proceder à alteração parcial do mesmo.

### 2. TIPOS DE PROVA

**2.1.** O GP TCHACO disputa-se em duas etapas em linha, com base no quadro geral seguinte:

ETAPA 1 // SÁB, 26-FEV-2022			ETAPA 2 // DOM, 27-FEV-2022	
PELOTÃO 1	DISTÂNCIA	HORA PART.	DISTÂNCIA	HORA PART.
Júnior	114 km	09:00	90 km	09:00
Sub-23				
Elite				
PELOTÃO 2	100 km	09:05	90 km	09:05
Master 30				
Master 40				
Master 50	50 km	09:10	30 km	09:10
PELOTÃO 3				
Feminino				
Juvenil				
Cadete				

**2.2.** A prova inclui prémios de montanha (PM) e metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1).

PATROCINADOR PRINCIPAL

PATROCINADORES

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## 3. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

**3.1.** As inscrições para esta competição são efectuadas via online, através da plataforma <http://www.tchacosport.com> até ao dia 16 de Fevereiro de 2022.

**3.2.** A corrida destina-se às equipas continentais UCI, equipas de clube, equipas mistas e corredores a título Individual.

**3.3.** Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

**3.3.1.** As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1, estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

**3.4.** O kit (dorsais, placa de quadro e chip) é entregue aos DD no período das 12:30 às 18:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, e devolvido ao organizador no fim da última etapa.

**3.5.** Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

## 4. REUNIÃO TÉCNICA

A reunião técnica realiza-se via zoom, no período das 16:30 às 17:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2022.

## 5. SEGURO DESPORTIVO

**5.1.** Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

**5.2.** Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

PATROCINADOR PRINCIPAL

PATROCINADORES

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## 6. CERIMONIA PROTOCOLAR

Obrigatoriamente comparecem ao pódio quando este for anunciado:

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os vencedores do PM e MV na 1ª etapa;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P1) das etapas;
- d) Os 3 melhores corredores (por categoria) da classificação final;
- e) Os vencedores finais do PM e MV;
- f) Os 3 melhores corredores da classificação final (P1);
- g) As 3 melhores equipas da classificação final (P1).

## 7. PRÉMIOS

7.1. O Organizador atribui os prémios seguintes:

### 7.1.1. Classificação individual em cada etapa (por categoria)

1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

### 7.1.2. Classificação do PM e MV etapa 1 (P1)

1º Classificado	50.000,00 AOA
2º Classificado	30.000,00 AOA
3º Classificado	20.000,00 AOA

### 7.1.3. Classificação das PM e MV etapa 2 (P1)

1º Classificado	30.000,00 AOA
2º Classificado	20.000,00 AOA
3º Classificado	10.000,00 AOA

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## 7.1.4. Classificação individual Etapa 1 (P1)

1º Classificado	100.000,00 AOA
2º Classificado	90.000,00 AOA
3º Classificado	80.000,00 AOA
4º Classificado	70.000,00 AOA
5º Classificado	60.000,00 AOA
6º Classificado	50.000,00 AOA
7º Classificado	40.000,00 AOA
8º Classificado	30.000,00 AOA
9º Classificado	20.000,00 AOA
10º Classificado	10.000,00 AOA

## 7.1.5. Classificação individual Etapa 2 (P1)

1º Classificado	90.000,00 AOA
2º Classificado	80.000,00 AOA
3º Classificado	70.000,00 AOA
4º Classificado	60.000,00 AOA
5º Classificado	50.000,00 AOA
6º Classificado	40.000,00 AOA
7º Classificado	30.000,00 AOA
8º Classificado	20.000,00 AOA
9º Classificado	10.000,00 AOA
10º Classificado	5.000,00 AOA

## 7.1.6. Classificação final por equipas (P1)

1º Classificado	100.000,00 Kz + Taça
2º Classificado	70.000,00 Kz + Taça
3º Classificado	60.000,00 Kz + Taça
4º Classificado	50.000,00 AOA
5º Classificado	40.000,00 AOA

**7.2.** Todos os corredores que não terminam a prova, independentemente dos motivos, ficam afastados da possibilidade de conquistar qualquer um dos prémios referidos nos números anteriores.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## CAPÍTULO II - ASPECTOS TÉCNICOS DE CORRIDA

### 8. PARTIDAS E CHEGADAS

**8.1.** Os corredores devem apresentar-se para o controlo de partida, até 15 minutos antes da largada do P1. Comparecem com as suas bicicletas (incluindo o chip e a placa de quadro), os equipamentos oficiais de corrida, números dorsais e os resultados do teste à COVID-19.

**8.2.** As partidas dos pelotões são efectuadas com intervalos de 5 minutos, conforme mencionado no número 2.1 deste regulamento.

**8.3.** A zona envolvente à partida e chegada é protegida por barreiras, a qual só têm acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

### 9. PERCURSOS EM PROVA

Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV

### 10. CORREDORES EM PROVA

**10.1.** Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

**10.2.** Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam trazer prejuízos ao organizador, à prova e aos demais competidores.

### 11. VEÍCULOS ACOMPANHANTES

**11.1.** As equipas podem acompanhar os seus corredores com uma viatura em cada pelotão mencionado no 2.1 deste regulamento, cuja numeração para a 1ª etapa é determinada por sorteio e, para a 2ª etapa, consoante o melhor corredor classificado de cada equipa.

**11.2.** As viaturas de apoio devem estar sob comando dos DD, circular na sua faixa de rodagem, respeitar o código de estrada, obedecer à ordem numérica na caravana da corrida, e cumprir as orientações dos comissários.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## 13. ABASTECIMENTOS

**13.1.** Para receber o abastecimento, o corredor deve descair até ao carro do seu DD. O abastecimento nunca deve ser feito no pelotão.

**13.1.1.** No caso de um pelotão  $\leq 15$  corredores é permitido o abastecimento na cauda do grupo.

**13.2.** Todo tipo de abastecimento é proibido nos primeiros 30 e nos últimos 20 km, a 500 metros da disputa de um PM ou MV e nas descidas.

## 14. CRONOMETRAGEM

**14.1.** Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.

**14.1.1.** Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

**14.2.** Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

**14.2.1.** Todas as diferenças  $\geq 1$  segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

**14.3.** Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

## 15. CLASSIFICAÇÃO

**15.1.** Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

**15.1.1.** O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

**15.2. Classificação individual na etapa:** é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

**15.3. Classificação individual final:** obtém-se pela soma dos tempos cronometrados nas duas etapas, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.

**15.3.1.** Em caso de empate na classificação individual final, é melhor classificado o corredor que obtém o menor registo na soma dos lugares nas duas etapas.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



**15.3.2.** Se o empate persiste, a melhor posição alcançada na última etapa é utilizada como critério de desempate entre corredores.

**15.4. Classificação por equipas (P1) na etapa:** obtém-se pela soma dos tempos dos seus 3 melhores corredores classificados.

**15.4.1.** No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.

**15.4.2.** Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

**15.5. Classificação por equipas final:** dá-se pela soma dos tempos das equipas nas duas etapas, sendo melhor classificada aquela que regista menor tempo.

**15.5.1.** Na eventualidade de um empate, as equipas são desempatadas de acordo com o melhor corredor classificado.

**15.6. Classificações intermédias:** para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição, respectivamente. Nos PM, a mesma pontuação é atribuída nas contagens de 3ª categoria, ao passo que, nas contagens de 2ª categoria, aplica-se a pontuação de 10-6-2.

**15.6.1.** No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

**15.6.2.** Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

## 16. ABANDONOS

Os corredores que desistem, tal como aqueles que não participam na 1ª etapa, não são admitidos na etapa seguinte, excepto nas categorias que compõem o P3, em que podem competir com o tempo do último classificado da categoria correspondente.

## 17. SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

### 18. PROTESTOS/RECLAMAÇÕES

**18.1. Admissão:** nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

**18.2. Apresentação e fundamentação:** o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

**18.2.1.** O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 30.000,00 (trinta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

**18.2.2.** O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

- Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;
- A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

**18.3. Prazos:** o DP/PCC só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

- No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;
- Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## 19. ACTUAÇÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

**19.1.** O CC, sob comando do DP/PCC, deve corrigir qualquer irregularidade que constatar em matéria de organização da prova.

**19.2.** O CC assume a direcção e o controlo desportivo da corrida, tomando todas as decisões necessárias para assegurar o bom desenrolar da prova.

**19.3.** As decisões do CC são tomadas em conformidade com as disposições deste regulamento, por maioria de voto. No caso de empate, o DP/PCC exerce o voto de qualidade para o desempate.

**19.4.** O DP/PCC é o porta-voz.

## 20. PENALIDADES

**20.1.** Qualquer corredor que cometa uma falta grave é desclassificado, perdendo automaticamente o prémio a que tinha direito antes da penalização.

**20.1.1.** É considerada "falta grave", qualquer conduta que coloca em causa a integridade física ou moral dos demais intervenientes na corrida, assim como todo o acto praticado com o intuito de desvirtuar a verdade desportiva.

**20.2.** As irregularidades cometidas pelos DD e OE também são punidas disciplinarmente e, consoante a gravidade, a penalização varia desde a expulsão do infractor até a perda (parcial ou total) do prémio colectivo, conforme interpretação e decisão do CC.

## 21. DÚVIDAS E OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação deste regulamento são resolvidos pelo CC com recurso ao regulamento da UCI para as provas de estrada.

Aprovado em 05/02/2022.

## O COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

PATROCINADOR PRINCIPAL



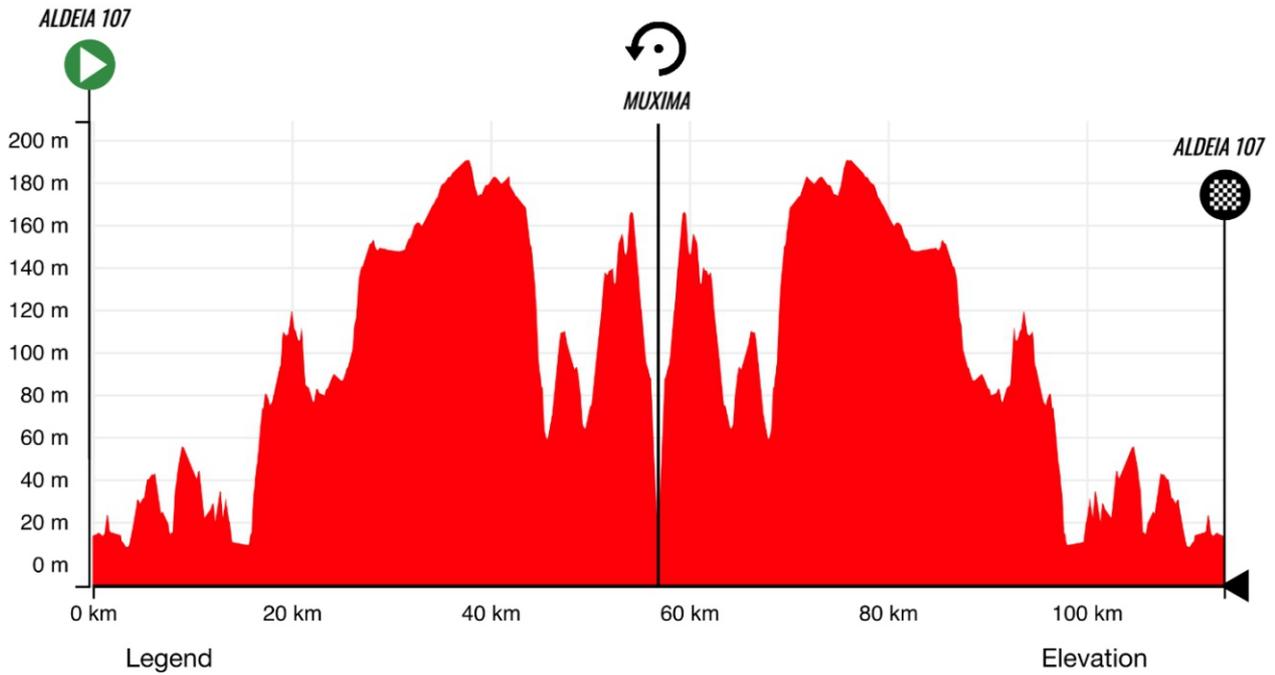
PATROCINADORES



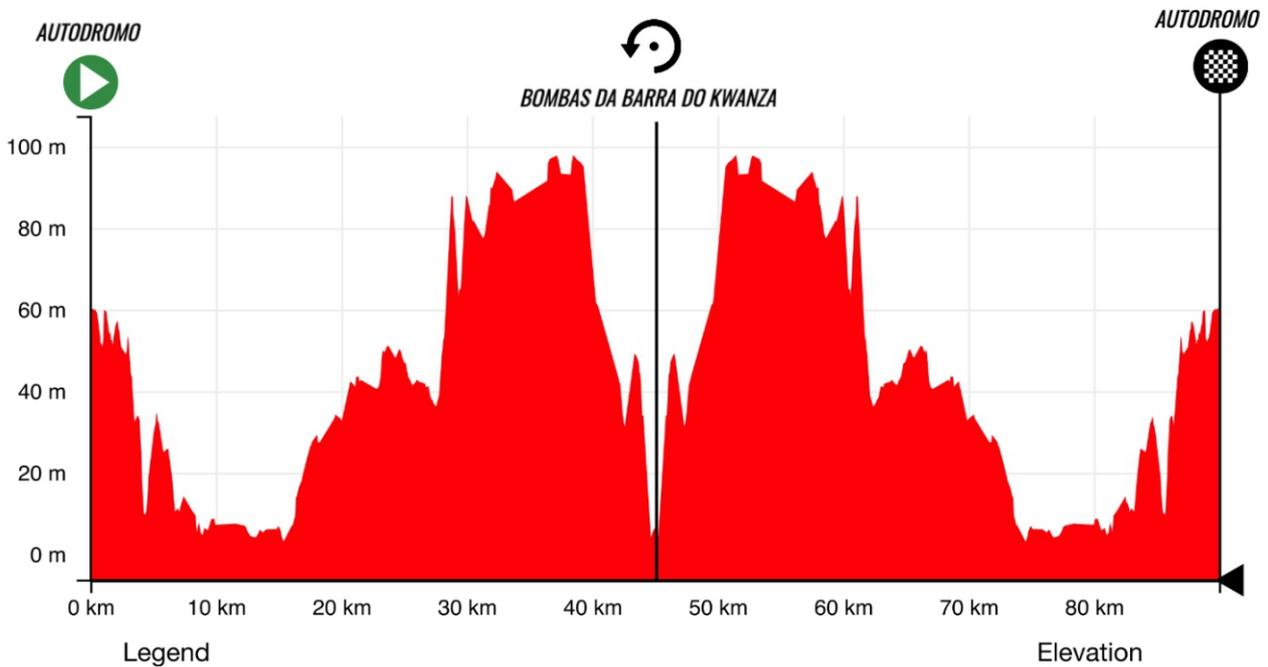
PARCEIROS INSTITUCIONAIS



### ETAPA 1 // SÁB, 26-FEV-2022



### ETAPA 2 // DOM, 27-FEV-2022



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS

